



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICÍPIAL DE ROLIM DE MOURA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025  
PROC. ADM. Nº 046/2025**

**REQUERENTE:** Alpha Films LTDA-EPP

**Questionamento 1** Considerando que a licitação para serviços publicitários do Município de Rolim de Moura está sob o regime da Lei Federal nº 12.232/2010 — notadamente os §§ 1º, 2º, 5º e 10 do art. 10, que disciplinam a composição da subcomissão técnica Pergunta: (solicitamos que nos sejam fornecidos: 1. Os nomes dos candidatos previamente cadastrados para compor a subcomissão técnica; 2. A lista dos nomes que efetivamente entrarão no sorteio para definir os membros; 3. A data, hora e local do sorteio público; para que possamos verificar a legalidade da composição e do procedimento adotado, conforme determina a legislação aplicável.

**Resposta:** Ainda não foram sorteados os membros da subcomissão. O edital de chamamento público está lançado e pode ser baixado [aqui](#).

**Questionamento 2** Pergunta: Quais são as características do invólucro não identificado tamanho A4 ou A3?

**Resposta:** A4.

**Questionamento 3 Pergunta:** Referente ao item 5.2 (Plano de Comunicação Publicitária), do Edital, quais as margens superior e inferior a serem observadas para formatação de página?

**Resposta:** 2cm para ambos, conforme alínea “d” do item 5.2 pág. 9 do edital.

**Questionamento 4 Pergunta:** Referente ao item 5.2 do Edital, é permitido o uso de maiúsculas para diferenciar títulos e entre títulos?

**Resposta:** Sim. Os títulos e subtítulos obedecerão as regras da ABNT, respeitando o seguinte: Maiúsculas e em negrito para títulos e minúsculo sem negritar para subtítulos

**Questionamento 5 Pergunta:** Referente ao item 5.2 do Edital, é permitido o uso de negrito para destacar títulos e entre títulos?

**Resposta:** Negrito somente deverá ser utilizado em títulos caixa alta, conforme ABNT NBR 6024.

**Questionamento 6 Pergunta:** Quanto à apresentação dos exemplos de peças da Idéia Criativa, referentes a mídia impressa, há uma gramatura específica do papel ? E qual formato que deve ser observado?

**Resposta:** A única exceção é aquela do item 5.2.1. que faz referência à alínea “b” do subitem 5.3.3.

**Questionamento 7 Pergunta:** Referente ao item 5.5. QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, deverá ser constituído de que quantidade de páginas, ou será a critério da licitante?

**Resposta:** A critério.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**Questionamento 8 Pergunta:** Quanto aos itens que compõem o caderno 3 Capacidade de Atendimento da licitante, Repertório e Relatos de Soluções de Comunicação poderá ser usada qualquer gramatura específica e tipo de papel, desde que se respeite formato A4 ou A3 dobrado como orientado nos processos de contratação de agência de publicidade que deixa esse caderno livre por se tratar de material de apresentação da licitante?

**Resposta:** Não. Deverá ser apresentado em papel A4, branco com 75 gr/m<sup>2</sup> a 90 gr/m<sup>2</sup>, orientação retrato, observado o disposto na alínea ‘c2’ do subitem 5.2.2; conforme alínea “c” do item 5.2.

**Questionamento 9 Pergunta:** Quanto as peças eletrônicas da Ideia Criativa, poderão ser fornecidas em pen drive?

**Resposta:** Elas **deverão** ser apresentadas em pendrive, conforme item 5.6.3.1.

**Questionamento 10 Pergunta:** referente a retirado do invólucro não identificado, o mesmo poderá ser retirado no dia da abertura do processo licitatório?

**Resposta:** Sim.

**Questionamento 11 Pergunta:** Para participarmos do processo licitatório, é necessário fazer o cadastro junto a Câmara Municipal de Rolim de Moura, se sim, qual é a documentação necessária?

**Resposta:** Dados da empresa como contrato social, documentos pessoais dos sócios ou procuração com poderes específicos com reconhecimento através de tabelião. São as regras amplas, para conhecimento específico sobre o assunto, consulte o item 3 do edital página 5.

**Questionamento 12 Pergunta:** “Gentilmente solicitamos que nos informem onde (site oficial, Diário Oficial, portal de transparência, mural da Prefeitura etc.) serão publicadas as manifestações, impugnações e demais questionamentos formulados pelas empresas participantes, de forma que possamos acompanhar tempestivamente todo o teor dessas publicações, conforme exigido pela legislação aplicável.”

**Resposta:** Todas as publicações, chamamentos, decisão de recursos ou esclarecimentos, avisos, intimações e quaisquer outras publicações decorrentes desta concorrência presencial, serão publicadas no site oficial <https://www.rolimdemoura.ro.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/concorrencia-presencial-no-001-2025-servicos-de-publicidade-e-propaganda>.

Rolim de Moura, RO, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS  
Membro da CEL

LEANDRO DAMACENO STOLARIC  
Presidente da CEL

Maria Ap<sup>a</sup>. Cavalcante de Albuquerque  
Membro da CEL